

IR. 60 ANOS

09/



ESTADO DE ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Campo Alegre

Administração: Jorge Matias

FOLHA Nº  
000017

## PORTARIA GP Nº 108/00

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no que dispõe a Art. 40, III "d" da Constituição Federal,

**RESOLVE: Conceder** Aposentadoria Voluntária a servidora **Edite Maria dos Santos** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional** por haver idade, labor e estribo legal, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de dezembro de 2000.

**JOSÉ MAGALHÃES SAMPAIA**  
Prefeito em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, aos 05 dias do mês de dezembro de 2000.

**Gilvânia Cavalcante Bezerra**  
Secretária Municipal de Administração